

PROCESSO N° 696/04

DELIBERAÇÃO N.º 03/04

APROVADA EM 11/10/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Programa Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta da Indicação n.º 02/04 da Câmara de Planejamento e ouvida a Câmara de Legislação e Normas.

#### **DELIBERA**:

Art. 1.º Fica aprovado o Programa Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação do Paraná, para o ano de 2005, na forma do Anexo que a esta se incorpora.

Art. 2.º Fica atribuído à Secretaria Geral o controle dos processos protocolados neste Conselho com a finalidade de estabelecer a fiel observância dos prazos fixados neste Programa.

Art. 3.º Qualquer alteração do Programa Anual de Trabalho, depen-derá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CEE, "ad referendum" do Conselho Pleno.

Art. 5.º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2004.



PROCESSO N.º 696/04

# Anexo à Deliberação n.º

# PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Cronograma de Atividade do CEE – Ano 2005								
Mês	Dia	Atividades						
Janeiro		Recesso do Conselho Pleno						
Fevereiro	11	<ul> <li>Data final de entrada de:</li> <li>Relatório de Execução dos Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio, do ano de 2004. (Vide Observações)</li> </ul>						
	14	Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
	18	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
	04	• Data final de entrada de: Relatório Anual de Atividades da SEED, incluindo cópia das atividades relativas ao ano 2004.						
Março	07	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
	11	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
Abril	01	<ul> <li>Data final de entrada de:</li> <li>Relatórios anuais das Instituições de Ensino Superior.</li> <li>Relatórios de Concursos Vestibulares referentes ao 1.º semestre de 2005.</li> <li>(Vide Observações)</li> </ul>						
	04	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
	08	Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
	29	• Data final de entrada de processos. (Vide observações)						
Maio	02	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
IVIAIU	06	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
Junho	03	<ul> <li>Data final de entrada de:</li> <li>Relatório de Execução dos Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio, da 1.ª etapa do ano de 2005.</li> <li>(Vide observações)</li> </ul>						
	06	Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
	10	Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.						
		Recesso do Conselho Pleno.						
Julho	29	• Data final de entrada de processos. (Vide observações)						



#### PROCESSO Nº 696/04

Mês	Dia	Atividades							
Agosto	01	Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							
	05	Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							
	26	<ul> <li>Data final de entrada de:</li> <li>Relatórios de Concursos Vestibulares (2.º semestre/05).</li> <li>Relatório de Execução dos Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio da 2.ª etapa do ano de 2005.</li> <li>(Vide observações)</li> </ul>							
	29	Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							
Setembro	02	Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							
Setembro	30	• Data final de entrada de processos. (Vide observações)							
Outubro	03	• Início de Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							
	07	Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							
	04	• Data final da entrada de processos. (Vide observações).							
Novembro	07	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							
	11	Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							
Dezembro	02	<ul> <li>Data final de entrada de:</li> <li>Relatório de Execução dos Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio da 3.ª etapa do ano de 2005. (Vide observações)</li> </ul>							
	05	Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							
	09	Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.							

## **OBSERVAÇÕES**:

Poderão ser protocolados até o último dia útil, anterior ao início de cada Reunião Ordinária com Sessão Plenária, conforme Programa Anual de Trabalho deste Conselho, os processos solicitando pareceres sobre:

- a) credenciamento e renovação de credenciamento de instituição educacional;
- b) autorização e renovação de autorização de funcionamento de cursos nas modalidades presencial e a distância;
- c) reconhecimento de cursos;
- d) regularização de vida escolar;
- e) aplicabilidade de disposições legais de ensino;
- f) reconsiderações de Pareceres deste CEE.



PROCESSO N.º 696/04

# Calendário de Reuniões Ordinárias com Sessões Plenárias do Conselho Estadual de Educação do Paraná 2005

Janeiro							_	Fevereiro								Março							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
						01				01	02	03	04	05				01	02	03	04	05	
02	03	04	05	06	07	08		06	07	08	09	10	11	12		06	<b>07</b>	08	09	10	11	12	
09	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	<b>17</b>	18	19		13	14	15	16	17	18	19	
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26		20	21	22	23	24	25	26	
23	24	25	26	27	28	29		27	28							27	28	29	30	31			
30	31										l 1aid												
Abril										Junho													
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
					01	02		01	02	03	04	05	06	07					01	02	03	04	
03	04	05	06	<b>07</b>	08	09		08	09	10	11	12	13	14		05	06	<b>07</b>	08	09	10	11	
10	11	12	13	14	15	16		15	16	17	18	19	20	21		12	13	14	15	16	17	18	
17	18	19	20	21	22	23		22	23	24	25	26	27	28		19	20	21	22	23	24	25	
24	25	26	27	28	29	30		29	30	31	los					26	27	28	29	30			
			<u>ulh</u>							Setembro													
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
					01	02			01	02	03	04	05	06						01	02	03	
03	04	05	06	07	08	09		07	08	09	10	11	12	13		04	05	06	07	08	09	10	
10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	
17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24	
24	25	26	27	28	29	30		28	<b>29</b>	30	31					25	26	27	28	29	30		
31																							
Outubro										lov			Dezembro										
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
						01				01	02	03	04	05						01	02	03	
02	03	04	05	06	<b>07</b>	08		06	<b>07</b>	08	09	10	11	12		04	05	06	<b>07</b>	08	09	10	
09	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19		11	12	13	14	15	16	17	
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26		18	19	20	21	22	23	24	
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30					25	26	27	28	29	30	31	
30	31																						

### Reuniões Ordinárias com Sessões Plenárias

01/01 - Confraternização Universal
08/02 - Carnaval
25/03 - Paixão de Cristo
27/03 - Páscoa
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
26/05 - Corpus Christi
07/09 - Independência do Brasil
12/10 - Nossa Senhora Aparecida
02/11 - Finados
15/11 - Proclamação da República
25/12 - Natal



PROCESSO N.º 696/04

Indicação n.º

APROVADA EM

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Programa Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2005.

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

#### I – RELATÓRIO

Pelo disposto na alínea f, inciso I, Art. 17, do Decreto n.º 2.817/80, cabe a este Conselho deliberar sobre matéria de caráter administrativo.

O Programa Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação do Paraná, um dos instrumentos de gerenciamento deste órgão, foi elaborado visando os objetivos seguintes:

a) oportunizar uma visão global dos trabalhos desenvolvidos pelo CEE-

PR;

- b) instituir em cronograma básico distribuindo harmoniosamente as atividades previstas;
  - c) racionalizar a aplicação de recursos técnicos e administrativos;
- d) estabelecer prazos-limite para disciplinar a entrada de processos de natureza específica.

#### II – VOTO DA RELATORA

Considerando os objetivos propostos e tendo em vista a necessidade de se racionalizar os trabalhos do Conselho, submetemos à apreciação do Conselho Pleno minuta de Deliberação em anexo.

É a Indicação.